

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 522, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 4192/2026, de 22 de julho de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Mileni Veronezzi Monteiro	Auxiliar Administrativo - PSS	2026/2027	07/08/2026 (sete dias)	a	13/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE AGOSTO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal